



LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 733 ==

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANA
DE ÔNIBUS

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a firma MALERBA & CIA. LTDA.,/ apresentou demonstração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares;

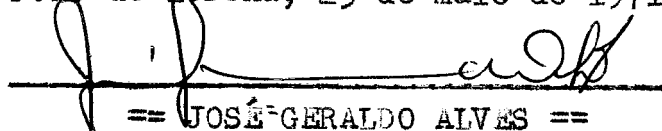
Considerando que o aumento solicitado é de CR\$ 0,05 (cinco centavos), o que não atinge a tarifa cobrada/ em outras cidades da região;

Considerando mais e finalmente o aumento do salário mínimo, combustíveis e lubrificantes,

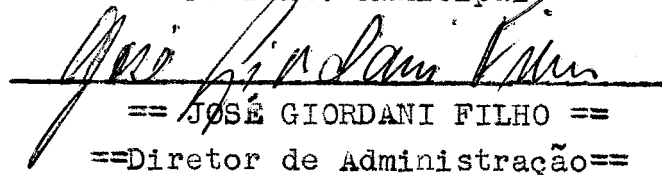
D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica autorizada a firma MALERBA & CIA LTDA, a / elevar o preço da tarifa cobrada dos ônibus circulares para CR\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) com vigência a partir do dia 1º de junho de ... 1971.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

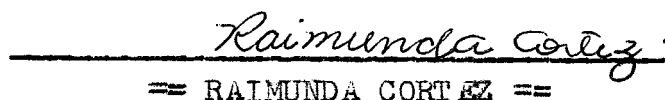
P.M. de Lorena, 25 de maio de 1971


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==
==Diretor de Administração==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Publicado no Paço Municipal, aos 25 de maio de 1971.


== RAIMUNDA CORTES ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais.